



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

COMISSÃO  
843  
DE PRECATORIO

**SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE  
INFRAESTRUTURA, DE SAÚDE E O GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
(Nº 855.271 no Sistema licitações-e)**

**REF.: Registro de Preços para a locação de veículos destinados às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Marco-CE.**

Considerando a necessidade de redimensionamento das exigências contidas no "Termo de Referência" do edital de pregão retro citado, detectadas após lançado o procedimento e iniciada a fase externa e o acontecimento da sessão da licitação propriamente dita, para esclarecimentos quanto à questão financeira da disputa.

Considerando ainda que o desenvolvimento do certame atual se mostrou prejudicado economicamente, com o entendimento equivocado de vários licitantes, bem como a impossibilidade de cumprimento do contraditório e da ampla defesa por parte dos licitantes.

Considerando, pois, a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

As secretarias acima citadas da Prefeitura Municipal de Marco-CE., resolvem:

**Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS** todos os atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico acima citado, que será objeto de novas condições e posterior divulgação, a critério da Administração.

Marco-CE., 14 de junho de 2021.

**Maria Edineia Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Sec. de Saúde

**Alex Rios Silveira**  
Sec. de Infraestrutura

**Sandro Reubem Osterno Mourão**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Geraldo Bastos Osterno Júnior**  
Sec. de Des. Econôm., Agric. Tecnolog.  
e Meio Ambiente